



Câmara dos Deputados
Deputado Federal
Vital do Rêgo Filho

Ofício nº 0835/2009/GABVRF

Brasília, 10 de agosto de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIS CLÁUDIO DA COSTA AVELAR

Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal - SINDIPOL / DF

SCES Trecho 02, Lotes 02/51

70.200-020 BRASÍLIA / DF

Assunto: **Apoiamento**

Referência: **Of.nº. 126/2009**

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho informar a Vossa Senhoria o recebimento do ofício em epígrafe, no qual vem solicitar o meu apoio na votação do Projeto de Lei nº 5.508/2009, de autoria do meu nobre colega José Santana de Vasconcellos, e que “Altera o Código de Processo Penal para limitar a duração do inquérito policial e assegurar ao indiciado o princípio da presunção de inocência.”

Parabenizo esse Renomado Sindicato por mobilizar o Congresso Nacional ao apresentar a Carta de Intenções que mostra as falhas do sistema criminal brasileiro, e pela busca incessante pelo aprimoramento do processo e do inquérito policial. Sou totalmente favorável ao aperfeiçoamento das ferramentas policiais para garantir uma segurança qualificada à nossa população.

Informo-lhe que estarei acompanhando a tramitação do Projeto de Lei em questão, para no momento apropriado, apresentar o meu voto favorável para a sua aprovação na Câmara dos Deputados.

Deixo o meu gabinete à inteira disposição do Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal e apresento mais uma vez os meus préstimos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



VITAL DO RÊGO FILHO
Deputado Federal
Vice-líder do PMDB
(PMDB/PB)

ALLM